RESOLUÇÃO DE Nº 693/2013

"Concede Diploma de Mérito Municipal a Vicente de Paulo Lopes Cançado"

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Municipal a Vicente de Paulo Lopes Cançado.

Art. 2º - A medalha de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 27 de junho de 2013.

Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 51 / 2013
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 28/06/13 A / / O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 28/06/13
Ass. Servidor
RG/Matrícula